

**XI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2021)**

**A VIOLAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DO DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À
INFORMAÇÃO EM TEMPOS DE CRISE:**

uma análise da medida provisória nº 928/20 à luz da lei nº 12.527/11

Autor: Vitória Holthausen Ribeiro

Orientador: Maren Guimarães Taborda

Instituição: Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP

Linha 02: Tutelas à Efetivação de Direitos Transindividuais

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527), publicada em 2011, representa um marco histórico na positivação dos principais direitos fundamentais constitutivos de um Estado Democrático de Direito: a transparência, a publicidade e o livre acesso às informações e atos promovidos pela Administração Pública (com exceção das hipóteses de restrição da publicidade previstas em lei). O direito fundamental de acesso à informação é um elemento subjacente do regime democrático e assegura aos cidadãos o livre exercício da fiscalização dos órgãos governamentais. Outrossim, um fator preponderante dos regimes autocráticos – que se opõem à democracia – é a censura e o impedimento da publicidade e transparência dos atos políticos. A transparência e o direito fundamental de acesso à informação configuram, portanto, a participação democrática e o efetivo exercício da cidadania. No entanto, em março de 2020, concomitantemente ao início da crise sanitária instaurada pela pandemia de COVID-19 no Brasil, o representante do Poder Executivo Federal editou uma Medida Provisória (MP nº 928) que alterou significativamente alguns aspectos da Lei nº 12.527/11, como a suspensão dos prazos dos pedidos de acesso à informação e o empecilho ao acesso a esses dados. Em que pese a MP tenha sido suspensa pelo Supremo Tribunal Federal por meio da ADI 6347 em abril de 2020, urge a necessidade de analisar os efeitos da MP, bem como a problemática de afastar direitos fundamentais em uma época de crise no país. Nessa perspectiva, a pesquisa objetiva analisar a ameaça às principais notas constitutivas da democracia e a sua consequência no regime político e social brasileiro, além de averiguar a controvérsia da MP 928/20 perante a Lei nº 12.527/11. Ademais, o problema de pesquisa decorre da prescindibilidade da MP, sobretudo porque ela afasta garantias constitucionais de suma relevância. Por conseguinte, utiliza-se o método dialético para dialogar com os possíveis resultados e alcançar a solução mais viável para a resolução do problema de pesquisa, por meio do procedimento monográfico e da abordagem qualitativa. À guisa de conclusões parciais, observa-se que a Lei de Acesso à Informação (LAI) é um progresso irretocável para a proteção da cidadania e do poder de fiscalização e controle do povo sobre os Órgãos Públicos, principalmente em tempos de crise e vulnerabilidade social. Desse modo, é inadmissível que uma Medida Provisória afaste os elementos centrais da LAI, quais sejam a transparência e o direito fundamental de acesso à informação, como se tal ato fosse benéfico para o enfrentamento da crise sanitária no Brasil. Medidas como essa reforçam a ideia de autoritarismo e desmonte dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Palavras-chave: Democracia; Cidadania; Publicidade; Controle; Legitimidade; Garantias constitucionais.